

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 02518/2024****Disponibilização: 22/11/2024 às 12h22m****PORTARIA Nº 2518/2024-GABPRESI**

Designa membros do Comitê Gestor de Equidade de Gênero no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 26/2024, de 26 de setembro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor de Equidade de Gênero no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que constituem atribuições do referido Comitê “promover a conscientização, no âmbito interno, para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias fundadas no gênero” e “disseminar as iniciativas relacionadas à temática de gênero”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar e implementar as ações incumbidas ao Comitê; e

**CONSIDERANDO** as indicações reunidas ao Procedimento Administrativo nº 8522285-09.2024.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros(as) do Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025:

I – a Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, que o coordenará;

II – a Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo;

III – a Juíza Corregedora Auxiliar, Ana Kayrena da Silva Freitas, como magistrada indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – a servidora Kássia Lanelly Lima Alves, matrícula nº 51270, indicada pela Presidência;

V – a servidora Débora Pinho Arruda, matrícula nº 7799, indicada pela Presidência;

VI – a servidora Carla Dandara Pinheiro Alexandrino, matrícula nº 22616, indicada pela Presidência;

VII – a psicóloga Livia Jaborandy Rodrigues Maia, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

VIII – a servidora Jucélia Bento de Castro, indicada pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC); e

IX – a servidora Vanderlene dos Santos Silva, indicada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

**Parágrafo único.** Os(As) membros(as) do referido Comitê atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 dias de novembro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/92343> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

